



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiacá@hotmail.com. Site: www.apiacá.es.gov.br

Ata nº 1628

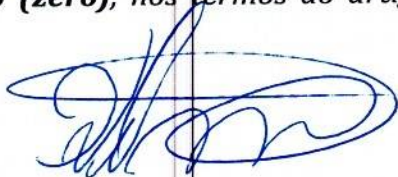
APROVADO

Em 01 de setembro de 2025


PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rubia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Darha dos Santos Corrêa. Após, o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 05 de agosto de 2025** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Em seguida o Presidente colocou a **ata da Audiência Pública de 05 de agosto de 2025** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente informou que a **Prestação de Contas da Aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao 1º Semestre de 2025** está à disposição dos vereadores para análise. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 022/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos para a Associação Evangélica de Apiacá para a realização da tradicional Festa Evangélica do Município de Apiacá", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 022/2025-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2025-CMA**, de autoria do Vereador Mario Lucio Ribeiro Marquez, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de Imposto de Transmissão Sobre Bens Imóveis – ITBI aos trabalhadores rurais de Apiacá beneficiados pelo Crédito Fundiário", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2025-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 9 (nove) votos a 0 (zero)**, nos termos do artigo 273, II, "g" do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025-CMA**, de autoria da Vereadora Rubia Rezende de Figueiredo, que "Dispõe sobre homenagem ao Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, primeiro Prefeito eleito de Apiacá, pelo centenário de seu nascimento, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 9 (nove) votos a 0 (zero)**, nos termos do artigo 273, II, "e" do Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 003/2025-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta o acesso à informação na Câmara Municipal de Apiacá/ES e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 003/2025-CMA em discussão. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz fez alguns questionamentos que foram respondidos pelo Procurador Legislativo, Dr. Lucas Martins Sanson. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 003/2025-CMA em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 004/2025-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá/ES", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 004/2025-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 005/2025-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a prevenção de conflitos de interesses no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá/ES e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 005/2025-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 006/2025-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apiacá/ES", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 006/2025-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 9 (nove) votos a 0 (zero)**, nos termos do artigo 273, II, "j" do Regimento Interno. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 007/2025-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Estabelece a Política de Proteção ao Denunciante no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá/ES, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 007/2025-CMA em discussão. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz fez alguns questionamentos que foram respondidos pelo Procurador Legislativo, Dr. Lucas Martins Sanson. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 007/2025-CMA em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rubia Rezende de Figueiredo, que assumisse a presidência para que fosse lida indicação de sua autoria. Após assumir a cadeira de Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Rubia solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CNPJ nº 01.637.494/0001-82****Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES****Telefone: (28) 2014-0001 E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br**

*030/2025, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá, a criação de uma casa de apoio para acompanhantes e familiares de pacientes em tratamento ou internados no Hospital São Vicente de Paulo em Apiacá. Após a leitura a Presidente em exercício concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância do seu pedido. Na sequência a Presidente em exercício informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações. Em seguida a Vereadora Rubia agradeceu ao Vereador Fabiano e devolveu a Presidência da Mesa Diretora. O Vereador Fabiano assumiu novamente a Presidência e agradeceu a Vereadora Rubia. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas falas dos vereadores, o Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira solicitou que fosse enviado um **ofício ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, aberto à assinatura de todos os vereadores interessados, pedindo imediata fiscalização e adoção de providências quanto à situação do esgoto na Rua São Judas Tadeu, no Loteamento do Wadson, situado em Barra Alegre. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, funcionários e visitantes e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de setembro de 2025, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. O Presidente desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.*